

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro  
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

**Horácio Marques Neto**

Oficial do Registro

**Bel<sup>a</sup>: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura**

Oficiala Substituta



Matricula:  
Matricula: 22130

Data: 06/03/2015

Ficha: 1

Dados do Imóvel: Um terreno constituído por parte direita do lote nº23 da Quadra 18, do Loteamento Pato Selvagem, com Área de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua 07 (atual Rua Flor da Orquídea), Bairro Lameirão, neste município, com os seguintes limites, medidas e confrontações: AO NORTE (frente): Pelo Lado Ímpar, extremando-se com a Rua 07 (atual Rua Flor da Orquídea), medindo 5,00m (cinco metros), distando para Rua 12 (atual Rua Maravilha), medindo 150,00m (cento e cinquenta metros), no sentido OESTE/LESTE; AO SUL (fundos): extremando-se com parte do Lote nº16 da Quadra nº18 de propriedade de Eldorado Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, medindo 5,00m (cinco metros); AO OESTE (lado esquerdo): Extremando-se com parte direita Lote nº22 da Quadra nº18 de propriedade de Ilit Construções - Eireli-EPP, medindo 25,00 (vinte e cinco metros); AO LESTE (lado direito): Extremando-se com o Lote nº24 da Quadra nº18 de propriedade de Eldorado Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, medindo 25,00 (vinte e cinco).

Dados do Proprietário: ILIT CONSTRUÇÕES-EIRELI-EPP, empresa individual de responsabilidade limitada, situada na Rua Flor da Papoula, nº 79, Bairro Lameirão, em Maranguape-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 21.300.054/0001-42.

Registro Anterior: Matrícula 22018, R-1-22018 de 22 de Janeiro de 2015, livro de Registro Geral número 2, deste Registro de Imóveis. Prenotação: 55363; Emolumentos: R\$119,27; Fermoju: R\$5,94. (Conforme Art.1246, CC). Eu, Márcia Marques Cavalcante da Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

AV-1 - 22130 - ABERTURA - A presente matrícula foi aberta a requerimento da parte interessada, datado de 12 de Fevereiro de 2015, acompanhado de Certidão nº40/2015, da Prefeitura Municipal de Maranguape, datada de 11 de Fevereiro de 2015, Planta e Memorial descritivo que ficam arquivadas em Cartório. Selo: AA787754; Prenotação: 55363; Emolumentos: R\$33,35; Fermoju: R\$2,97; FERC: R\$11,47. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 06 de Março de 2015. Eu, Márcia Marques Cavalcante da Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

AV-2 - 22130 - CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação para constar conforme requerimento datado de 26 de Junho de 2015, devidamente assinado pela parte interessada, acompanhado de HABITE-SE número 159/2015 da Prefeitura Municipal de Maranguape, datado de 28 de maio de 2015, que ficam arquivados em Cartório, no terreno objeto da presente matrícula foi edificada uma casa residencial de número 399, na Rua Flor Orquídea, com uma área de 73,16m<sup>2</sup>. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros número 002082015-88888695, no nome de ILIT CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP, datada de 24/06/2015 - válida até 21/12/2015. Selo: AA844241; Prenotação: 55812; Emolumentos: R\$33,35; Fermoju: R\$2,97; FERC: R\$11,47. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 25 de junho de 2015. Eu, Márcia Marques Cavalcante da Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

R-3 - 22130 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de compra e venda de Imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de crédito individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS dos devedores, datado de 23 de Fevereiro de 2017, devidamente assinado pelas partes contratantes,

Continua no verso

ficando uma via arquivada em Cartório, a proprietária ILIT CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para ROBSON RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, trabalhador na fabricação de calçados, portador de carteira de identidade, nº 2004099014088-SSP/CE, CPF 024.857.263-61, solteiro, residente e domiciliado R Jean Roberto Braquehais, 376, Centro, em Maranguape-CE e ANTONIA DANIELLE RIBEIRO ALVES, brasileira, promotora de vendas, portadora da carteira de identidade nº 2005030023663-SSP-CE, CPF 028.357.613-81, solteira, residente e domiciliada em R Jean Roberto Braquehais, 376, Centro, R Jean Roberto Braquehais, 376, Centro, em Maranguape-CE, pelo valor de R\$120.000,00, sendo composto pela integralização dos valores abaixo: financiamento concedido pela CAIXA: R\$87.675,00; Desconto concedido pelo FGTS/União(complemento): R\$17.325,00; recursos próprios: R\$9.330,70, Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$5.669,30. Selo: AA956633; Prenotação: 58432; Emolumentos: R\$1.019,12; Fermoju: R\$50,96; FERC: R\$35,58. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 13 de Março de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

R-4 - 22130 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de compra e venda de Imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de crédito individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS dos devedores, datado de 23 de Fevereiro de 2017, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, os proprietários ROBSON RODRIGUES DE SOUSA e ANTONIA DANIELLE RIBEIRO ALVES, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ.nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$120.000,00, sendo: Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Valor total da dívida: R\$87.675,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de público leilão: R\$120.000,00; Sistema de amortização: TP - Tabela Price; Prazo total (em meses): 360; Taxa de Juros (% a.a): Sem desconto (nominal): 8.16; Efetiva: 8.4722; Com desconto (nominal): 5.50; Efetiva: 5.6408; Redutor 0,5% FGTS (nominal): 5.00; Efetiva: 5.1162; Taxa de juros contratada (nominal): 5.0000% a.a; Efetiva: 5.1161% a.a; Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$470,65; Taxa de administração: R\$0,00; Seguros: R\$17,53; Total: R\$488,18; Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/03/2017; Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; Data do Habite-se: 28/05/2015. Com as demais cláusulas e condições no referido contrato. Selo: AA956634; Prenotação: 58432; Emolumentos: R\$820,40; Fermoju: R\$41,02; FERC: R\$35,58. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 13 de Março de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

AV-5 - 22130 - AVERBAÇÃO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 07/12/2022, sob o nº 63189, em conformidade com o §1 do artigo 822G do provimento 06/2016-CGJ/CE, para constar que foram realizadas em datas de 14/10/2022, 18/10/2022 e 20/10/2022 as diligências para intimação de ANTONIA DANIELLE RIBEIRO ALVES, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 30 a 63, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que por três vezes se dirigiu ao local, estando o intimado ausente nas três tentativas. Selo: AAQ764467-L3U9; Prenotação: 63189; Emolumentos: R\$127,12; Fermoju: R\$14,86; FERC: R\$19,66; ISS: R\$0,00; FAADÉP: R\$6,35; FRMMP: R\$6,35. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 09 de dezembro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

AV-6 - 22130 - AVERBAÇÃO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 29/12/2022, sob o nº 63252, em conformidade com o §1 do artigo 822G do provimento 06/2016-CGJ/CE, para constar que foram realizadas em datas de 11/10/2022,

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE**

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro  
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

**Horácio Marques Neto**

Oficial do Registro

**Bel<sup>a</sup>: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura**

Oficiala Substituta

**Matrícula: 22130****Data: 06/03/2015****Ficha: 2**

14/10/2022 e 18/10/2022 a diligência para intimação de **ROBSON DE SOUSA RODRIGUES**, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 30 a 63, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado em no referido registro que por três vezes se dirigiu ao local, estando o intimado ausente nas três tentativas. Selo: AAR325531-M4V9; Prenotação: 63252; Emolumentos: R\$127,12; Fermoju: R\$14,86; FERC: R\$19,66; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$6,35; FRMMP: R\$6,35 (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 30 de dezembro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

AV-7 - 22130 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 08/05/2023, sob o nº 63587, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foram realizadas em datas de 19/06/2023, 20/06/2023 e 21/06/2023 as 11:20hrs, as diligências para intimação de **ROBSON RODRIGUES DE SOUSA**, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 106 a 110, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado que o referido devedor foi notificado por hora certa, em conformidade com o artigo. 1.666 do provimento 04/2023-CGJ-CE. Selo: AAV506586-P5U9; Prenotação: 63587; Emolumentos: R\$134,62; Fermoju: R\$15,73; FERC: R\$20,82; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$6,73; FRMMP: R\$6,73. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 06 de julho de 2023. Eu, Quirineia Alves, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Quirineia Alves, Oficial, subscrevi.

AV-8 - 22130. - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 08/05/2023, sob o nº 63588, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foram realizadas em datas de 19/06/2023, 20/06/2023 e 21/06/2023 as 11:20hrs, as diligências para intimação de **ANTONIA DANIELLE RIBEIRO ALVES**, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 106 a 110, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado que a referida devedora foi notificada por hora certa, em conformidade com o artigo. 1.666 do provimento 04/2023-CGJ-CE. Selo: AAV506587-O4U9; Prenotação: 63588; Emolumentos: R\$134,62; Fermoju: R\$15,73; FERC: R\$20,82; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$6,73; FRMMP: R\$6,73. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 06 de julho de 2023. Eu, Quirineia Alves, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Quirineia Alves, Oficial, subscrevi.

AV-9 - 22130 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 29/04/2024, sob o nº 64521, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizadas em data de 01/04/2024, a diligência para intimação de **ROBSON RODRIGUES DE SOUSA**, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 25/08/2019 a 25/03/2023, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado que o notificado mudou-se, estando o imóvel abandonado, estando o notificado em local incerto e não sabido. Selo: ABD094360-K6N9; Prenotação: 64521; Emolumentos: R\$148,10; Fermoju: R\$19,17; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,40; FRMMP: R\$7,40. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 29 de abril de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente compromissada, digitei e conferi. E

Continua no verso

eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

AV-10 - 22130 - **AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 29/04/2024, sob o nº 64520, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 01/04/2024, a diligência para intimação de ANTONIA DANIELLE RIBEIRO ALVES, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 25/08/2019 a 25/03/2023, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado que a notificada mudou-se, estando o imóvel abandonado, estando o notificado em local incerto e não sabido. Selo: ABD094361-F9N9; Prenotação: 64520; Emolumentos: R\$148,10; Fermoju: R\$19,17; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,40; FRMMP: R\$7,40. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 29 de abril de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

AV-11 - 22130 - **PUBLICAÇÃO DE EDITAL** - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em data 13/06/2024 a publicação de edital para intimação de ROBSON RODRIGUES DE SOUSA, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos vencidos desde 25/08/2019 a 25/03/2023, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97. Selo: ABE839689-F9R9; Prenotação: 64752; Emolumentos: R\$140,93; Fermoju: R\$16,47; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,04; FRMMP: R\$7,04. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 10 de julho de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

AV-12 - 22130 - **PUBLICAÇÃO DE EDITAL** - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em data 13/06/2024 a publicação de edital para intimação de ANTONIA DANIELLE RIBEIRO ALVES, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos vencidos desde 25/08/2019 a 25/03/2023, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97. Selo: ABE839690-E9R9; Prenotação: 64751; Emolumentos: R\$140,93; Fermoju: R\$16,47; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,04; FRMMP: R\$7,04. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 10 de julho de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

AV-13 - 22130 - **CANCELAMENTO** - Conforme requerimento datado de 06 de dezembro de 2023, devidamente assinado, e demais documentos arquivados nesta Serventia. Prenotado sob o n.º 64769, em data de 17 de julho de 2024, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AVERBO que fica CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.4-22.130, acima, bem como as AV.S 05, 06, 07, 08, 09 e 10 acima supra, ficando os mesmos sem nenhum efeito para todos os fins de direito. Selo: ABF102024-C6W9; Prenotação: 64769; Emolumentos: R\$60,30; Fermoju: R\$5,38; FERC: R\$20,74; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$3,01; FRMMP: R\$3,01. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 26 de julho de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.

R-14 - 22130 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 06 de dezembro de 2023, devidamente assinado, instruído do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, guia nº 2023000040, emitido pela Prefeitura Municipal de Maranguape, em 08 de fevereiro de 2023, e demais documentos arquivados nesta Serventia Prenotado sob o n.º 64769, em data de 17 de julho de 2024, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

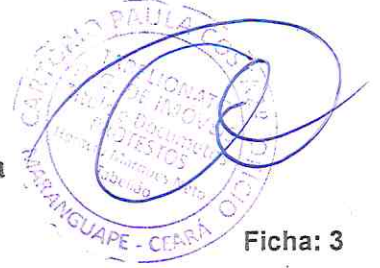
Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro  
 Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

**Horácio Marques Neto**

Oficial do Registro

**Bel<sup>a</sup>: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura**

Oficiala Substituta



Ficha: 3

Matricula: 22130

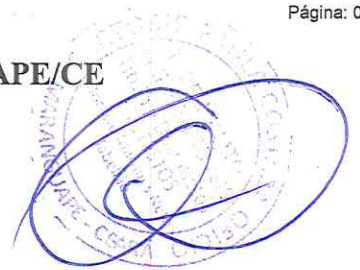
Data: 06/03/2015

credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, tendo sido o imóvel da presente matrícula avaliado pela Prefeitura Municipal de Maranguape em R\$122.575,90, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. IMÓVEL INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE-CE SOB O Nº 2267403. Selo: ABE107574-K7Q9; Prenotação: 64769; Emolumentos: R\$3.024,71; Fermoju: R\$151,20; FERC: R\$51,87; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$151,24; FRMMP: R\$151,24. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 26 de julho de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevi.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE**

**Horácio Marques Neto**  
**Oficial do Registro**  
**Belª: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura**  
**Oficiala Substituta**  
**PROTOCOLO 24601**



**CERTIDÃO** - Certifica que da Matrícula número 22.130 não contém nenhum outro lançamento além da R.14, último lançamento que figura na presente fotocópia, que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Maranguape-CE, nesta data 29 de julho de 2024. Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cujo a validade é de 90 dias. Provimento nº 01.2003 - C.G.J CE. \_\_\_\_\_, Oficial. Emolumentos/Ferjoju/Ferc: TOTAL R\$51,80.

 **PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo tipo 4  
CERTIDÕES  
Nº  
ABF715621-G2Q9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

